

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
1-UBERLÂNDIA/DELEGACIA FISCAL
INTIMAÇÃO - ICMS

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000032930.81, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias, dos documentos relacionados abaixo, junto à Delegacia Fiscal - Praça Tubal Vilela, nº 165 – 9º andar – Centro – Uberlândia/MG:

1. Documentos fiscais de saídas de mercadorias;
2. Declarações mensais ao Fisco,PGDAS-D (Programa Gerador de Documento de Arredação do Simples), relativas ao período de janeiro/2016 a dezembro/2017.

Intimado: Evandro Cesar Fernandes dos Santos
IE: 002.677362.00-40 - suspenso
Endereço: Avenida Onze, nº 1.133 – Bairro Centro - CEP: 38.300-142 – Ituituba – MG.

Uberlândia, 18 de fevereiro de 2020.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

18 1325794 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, nos uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, RETIFICA, a fim de regularização funcional, por encontrar-se afastada preliminarmente à aposentadoria, na edição 06/01/2000, do "Minas Gerais", página 05, Diário do Executivo, referente à servidora IVONE SALLES DOS ANJOS, Masp 1045549-1, onde se lê: "a partir de 08/03/2000"; leia-se: "a partir de 26/12/2000".

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

18 1325385 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre a reativação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 12º da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, §1º e 2º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica reativada no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade- SEINFRA, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o art. 12º da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, § 1º e 2º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013 Art. 2º.

Art. 2º -A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Ana Paula Lima Souza, MASP 1.285.186-1,
II -Thais Ferreira Procópio, MASP 1.378.125-7,
III - Érico Gama Torres, Matrícula MGS 35395-5,
IV -Alicia Joana Miranda Guimarães, MASP 752.968-8,
V -Andrelina Lopes de Sousa, MASP 902.3838-9;

§1º - É da competência do presidente indicar seu substituto, dentre os demais membros da comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.

§2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atribuição específica de fornecer suporte técnico à Comissão mencionada no art. 1º, quais sejam:

I - Ana Luiza de Aguiar Carneiro, MASP 1.482.496-5 e Marina Lehman Teixeira, MASP 1.482.488-2, pelo Gabinete e suas Assessorias;
II - Ângela Cristina Vieira Pousas, MASP 347.355-0, pela Diretoria de Atendimento aos Municípios;
III -Gilliar de Viana da Cruz, MASP1.367.133-4, pela Diretoria de Prestação de Contas;

IV -Glayce Aparecida de Paiva, Matrícula MGS 458429, pela Diretoria de Engenharia e Qualidade;

V -Talita Oliveira Patry, MASP 1.400.482-4, pela Diretoria de Gestão de Investimentos em Infraestrutura;

VI -Edyr Laizo Neto, MASP 1.304.120-7, pela Diretoria de Gestão do Transporte Metropolitano;

VII - Rozana Pires de Almeida, MASP 1349351-5, pela Diretoria de Gestão do Transporte Intermunicipal;

VIII -Rubens da Trindade, MASP 0385703-4, pela Diretoria de TransporteAeroviário;

IX -Marcus Vinícius Martins da Costa, MASP 752261-8, pela Diretoria de Gestão de Contratos;

X -Laurian Kathleen Campos Vasconcelos, Matrícula: 18863735, pelo Núcleo de Estruturação de Projetos;

XI -Danieli Martins da Costa, MASP: 1.356.605-4, pelo Núcleo de Governança e Gestão;

XII - Fábio Barrozo Passos, Masp 1380.922-3, pela Diretoria de Planejamento e Orçamento;

XIII -Sebastião Rosa dos Santos, Masp 1374.778-7, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças;

XIV -Tatiana Maria Silva Izidoro, Masp 1.225.377-9, pela Diretoria de Recursos Humanos;

XV -Thiago Cesar Pereira, Masp 1.395.767-5, pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º -Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo:

I - Submeter-se à legislação vigente, às normas, instruções e procedimentos expedidos pelo Arquivo Público Mineiro, Instituição Arquivística do Poder Executivo de Minas Gerais, bem como às deliberações do Conselho Estadual de Arquivos – CEA; e

II - Orientar e realizar o conjunto de procedimentos e operações técnicas relativas à produção, à classificação, à tramitação, ao uso, à avaliação e ao arquivamento de documentos, em fase corrente e intermédia, visando a sua eliminação ou ao seu recolhimento para guarda permanente

Art. 4º -Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, ou substituídos a qualquer tempo.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatórios semestrais dos trabalhos que forem realizados ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria.

Art. 6º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º -Revogam-se as Resoluções SETOP nº 003, de 20 de março de 2014, e nº 029, de 11 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.
MARCOS AURELIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

18 1325911 - 1

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, bem como a Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização de uma instrução do procedimento, a emissão do relatório da Tomada de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 e atender às diligências do TCE/MG, de todas as tomadas de contas especiais instauradas no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA.

Art. 2º A CPTCE é composta pelos seguintes servidores: I – Maria de Fátima Marçal de Freitas, MASP 360.080-6, II –Joice Ferreira Braga, MASP 1.383.104-5;

Art. 3º A CPTCE dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no art. 1º desta Resolução, e poderão, quando necessário, requisitar servidores e/ou funcionários, bem como solicitar de outros setores da SEINFRA para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º A CPTCE será vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SETOP n. 004/2019, e a Resolução SEINFRA n. 006/2019.

Belo Horizonte, aos 18 de fevereiro de 2020.
MARCOS AURELIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

18 1325909 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos Assinados pela Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GÓZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1032347-5, Elizio Pinto Guimarães, de 15/03/2020 a 15/04/2020, referente ao 6º quinquênio.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1023883-0, Antônio Magno Silva Rocha, referente ao 5º quinquênio a partir de 14/02/2020.

TORNA SEM EFEITO, a publicação no Minas Gerais de 13/02/2020, referente a concessão de quinquênio a partir de 14/02/2020, ao servidor: Masp 1023883-0, Antônio Magno Silva Rocha, por motivo de publicação indevida.

18 1325878 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATO Nº 073 /2020 - AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 523.732-6, LAERCIO JOSÉ PIRES , a contar de 17/12/2019, ref. ao cargo de ASP, III/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 904.293-8, ANGELA MARIA CALDEIRA COSTA, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de ASED5 III/I.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.846-2, ADOLFO GUILHERME BATISTA FERREIRA, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de AEDS, IV/F.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 902.367-2, MARCIO ANTONIO AUGUSTO, a contar de 06/02/2020 , ref. ao cargo de AEDS, VI/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 902.367-2, MARCIO ANTONIO AUGUSTO, a contar de 06/02/2020 , ref. ao cargo de AEDS, VI/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 907.383-4, LIGIA GARCIA DINIZ, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de ANEDS V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 377.036-9, MARIA APARECIDA DA SILVA, a contar de 06/02/2020, ref. ao cargo de ANEDS V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.542-7, GENIVALDO ROSA DA SILVA, a contar de 07/02/2020 , ref. ao cargo de ASP, V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.223-4, ELMA ELOI DA SILVA, a contar de 07/02/2020 , ref. ao cargo de ASED5, III/I.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.895-9, ROSELMIRA ALVES DA SILVA, a contar de 07/02/2020, ref. ao cargo de AEDS V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.912-2, FABIO RAIMUNDO GOMES, a contar de 07/02/2020, ref. ao cargo de AEDS V/D.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

18 1325511 - 1

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSNº 010/2020
Processo DisciplinarSimplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: R.A.D – MASP: 1296439-1 ex- prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Rafael Sobral Cavalcanti.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: G. T. M. R. MASP 1370170-1, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Alberto Luiz Macedo; Membros: Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSNº 012/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado:J.J.O. – MASP 1.208.194-9 e A.B.M. – MASP 1.157.405-0, ex-prestadores de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSNº 013/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado:L.C.B.J.M. MASP: 1.154.129-9, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues. Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSNº 014/2020.
Processo DisciplinarSimplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado:W.A.I. – MASP: 1.317.175-6,ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente:Alberto Luiz Macedo; Membros:Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 035/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados:R.M.S. – MASP: 1.271.987-8, Médico da área de Defesa Social; E.I.C.N. – MASP: 858.397-3, Assistente Executivo de Defesa Social; e J.B.F. – MASP: 1.079.613-4. Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 036/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A. C. – MASP 903.776-3, função de Médico da Área de Defesa Social. Comissão Processante Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Rafael Sobral Cavalcanti.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 037/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.Z. – MASP: 1.454.309-4 e R.D.S – MASP: 1.267.881-9; Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Rafael Sobral Cavalcanti.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 039/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: Y. L. N. R. MASP 1374210-1, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 040/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J. L. B. – MASP. 1.226.356-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 041/2019
Processo Administrativo Disciplinar. Processados J.L.P. – MASP: 1.140.873-9 e G.B.S. – MASP: 1.266.599-8. Agentes de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Alberto Luiz Macedo; Membros: Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 042/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E. M. S. – MASP 1.449.850-5; V. H. G. L. – MASP 1.445.469-8. D. G. R. – MASP 1.451.866-6; W. L. C. MASP 1.450.185-2 e J. C. O. – MASP 1.449.268-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Alan Santos Oliveira e Elma Souza Rocha dos Reis.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado N.S.S., MASP: 1.140.529-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Alan Santos Oliveira e Elma Souza Rocha dos Reis.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 044/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.C.S. – MASP 1.400.197-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 045/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.L. – MASP 1.387.067-0, T.N.O. – MASP 1.382.889-2, E.O.B. – MASP 1.157.213-8. Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 046/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.M. – MASP: 1.378.004-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 046/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.M. – MASP: 1.378.004-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de fevereiro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1325896 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 083/2020
RETIFICA NO ATO Nº 001/2019 de REVOGAÇÃO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente o(a) servidor(a): MaSP: 905.515-3, ABGAR GUMARAES, ASP, Nível III, Grau J, por motivo de incorreção na data, publicado em 12/12/2019. Onde se lê: a partir de 04/12/2019 , Leia-se: a partir de 05/12/2019.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

18 1325515 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.545, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/ CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - As alíneas "c" e "f" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"f" - (...) c) (...) 1º Suplente: Hélio de Miranda Baptista (...)

"f" - (...) 2º Suplente: Flávio Lúcio Braga Cerezo".

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

18 1325918 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Waldik Gonçalves Marques - Avicultura - Santana de Pirapama/MG - Processo nº 626/2020. 2) LC Participações e Consultoria Ltda. - Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco - Nova Lima/MG - Processo nº 652/2020. 3) Evas e de alimentos preparados para animais; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Sabará/MG - Processo nº 649/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.